

APDSI

ASSOCIAÇÃO
PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



RECOMENDAÇÃO

A Confiança e o Desenvolvimento da Sociedade da Informação

15 de fevereiro de 2022

INTRODUÇÃO

A APDSI – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação tem por objeto a promoção e o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento, visando ser reconhecida pelo seu **contributo determinante** para o desenvolvimento de uma **sociedade da informação inclusiva, participativa e segura**, potenciando um desenvolvimento **económico e social** com impacto na **globalidade dos cidadãos**.

Importa, neste enquadramento, informar publicamente sobre os desafios que, em especial no caso de ocorrência de incidente de segurança, se colocam ao Estado, aos Cidadãos e às Empresas que integram a Sociedade Portuguesa e incentivar, cada um deles, para que concretize as ações necessárias, de acordo com as respetivas responsabilidades.

CONSIDERAÇÕES

O reforço da Confiança e da Segurança constitui, a par da inovação, uma das condições fundamentais para o desenvolvimento da Sociedade da Informação, em geral, e para a concretização da transformação digital, em particular. Para este efeito é fundamental que as ações desenvolvidas permitam, em conjunto, assegurar¹:

- A proteção das infraestruturas críticas;
- O reforço da resiliência e da segurança da Internet, das redes de comunicações eletrónicas e dos sistemas de informação;
- A diminuição da atividade maliciosa;
- A proteção das identidades digitais, da privacidade e dos dados pessoais;
- A proteção dos consumidores;
- A colaboração entre entidades Governamentais, Autoridades, Empresas e os Cidadãos, incluindo os seus representantes;
- A investigação para dar resposta a ameaças emergentes.

Através desta recomendação a APDSI pretende manifestar a sua preocupação resultante dos recentes eventos de cibersegurança ocorridos a nível nacional, os quais, embora dirigidos a entidades públicas e empresas, afetaram, face à sua dimensão, uma parte significativa da sociedade e da economia nacionais.

A Associação verifica com agrado a atenção que os órgãos de comunicação social, nomeadamente a televisão e a imprensa escrita, dedicam a cada um dos incidentes verificados, bem como o cuidado com que determinadas empresas procuram manter os seus clientes informados. Todavia, em paralelo, a Associação verifica que é extremamente escassa, se não praticamente nula, a informação que o Governo e as Autoridades veiculam a propósito dos eventos ocorridos e da resposta que no âmbito da sua atuação deverá ser

¹ Ver Declaração de Seoul, OCDE – Para o Futuro da Economia da Internet

assegurada em matéria de políticas públicas no futuro, pois é sabido que novos incidentes irão ocorrer.

As ações que incumbe a cada um dos participantes realizar dividem-se em três momentos distintos, a saber: ações de preparação, desenvolvidas antes da ocorrência de um incidente de segurança; ações de resposta e de mitigação de impactos, desenvolvidas imediatamente após a deteção do incidente; e ações de recuperação, após o incidente. Em cada um destes momentos a partilha de informação e a sua divulgação é determinante do resultado alcançado.

Estamos ainda num período que, para os casos recentemente ocorridos, se pode caracterizar imediatamente após a deteção.

A avaliação que a Associação faz é que a Sociedade Portuguesa está perante uma nova realidade e que perante o ocorrido:

- a informação veiculada pelos órgãos de informação permite que estejamos em alerta para os desafios futuros;
- as empresas estão, embora em articulação com o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), a desenvolver por si ações de resposta, tendo dado conhecimento das ocorrências às autoridades competentes, e, em paralelo, estão a procurar manter informados os seus clientes;
- o Governo e as Autoridades, à exceção do CNCS e da Polícia Judiciária, deram comunicados limitados, nalguns casos nem comunicaram, sobre o ocorrido;
- os Cidadãos em geral estão pouco esclarecidos.

A APDSI pretende com esta recomendação apelar e incentivar, em especial o Governo e as Autoridades Competentes, para que comuniquem quais as ações planeadas e que as concretizem em matéria de políticas públicas relativas, nomeadamente, ao desenvolvimento e ao investimento económico, à defesa dos direitos fundamentais, à regulação da atividade económica, à segurança e resiliência das infraestruturas críticas e das redes e dos sistemas de informação, à proteção dos consumidores e ao reforço do conhecimento e das competências, permitindo dar uma resposta adequada a esta nova realidade e, desse modo, reforçar a Confiança e Segurança necessárias ao desenvolvimento da Sociedade de Informação e do Conhecimento.

Pensamos ser oportuno referir que a APDSI tem incluídas no seu Plano de ações para 2022, sobre o tema Cibersegurança, uma Conferência híbrida (parte presencial e parte *online*) e um MeetOn (evento / painel *online*).

SOBRE A APDSI

Criada em 2001, a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) tem por objetivo a promoção e desenvolvimento da transformação e inclusão digital em Portugal, reunindo com este interesse comum profissionais, académicos, empresas, organismos públicos e cidadãos em geral.

Na linha destes propósitos a APDSI tem vindo a desenvolver diversas atividades em torno de causas tecnológicas e societais, que se traduzem num conjunto de eventos, recomendações e estudos realizados por grupos de trabalho multidisciplinares em diversas áreas de intervenção, como a Segurança, os Serviços Públicos Digitais, a Saúde, a Cidadania e Inovação Social, o Território Inteligente, a Governação das TIC, a Inteligência Digital, a Política Digital e Governança, os Futuros da Sociedade da Informação e as Competências digitais.

Em todos estes trabalhos a APDSI procura identificar as tendências de evolução e também as interações entre as tecnologias e outras dimensões sociais e económicas, contribuindo com uma visão mais aberta para a discussão e tendo como meta a eficaz perceção e implementação destes conceitos na Sociedade Portuguesa. A APDSI tem o Estatuto de Utilidade Pública e foi em 2008 reconhecida como ONGD.

APDSI

ASSOCIAÇÃO
PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



Associação de Utilidade Pública

ONG – Organização Não Governamental

Rua Alexandre Cabral, 2C – Loja A
1600-803 Lisboa – Portugal
URL: www.apdsi.pt

Tel.: (+351) 217 510 762
Fax: (+351) 217 570 516
E-mail: secretariado@apdsi.pt

Patrocinadores Globais da APDSI

Platina



Ouro

